



## EXPEDIENTE

**Maira Branco Monteiro**

Prefeita

**Marcos João Soares**

Vice Prefeito

**Débora Maria Guimarães**

Secretária Municipal de Gabinete Civil -  
SEMGAB

**Jaime Figueiredo Lima**

Secretário de Governo

**Felipe da Costa Ferreira**

Procurador Geral do Município – PGM

**Luanna Branco Andrade**

Secretária interina

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,  
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer -  
SEMTICC

**Melina Cláudia Heringer Gama**

**Ghiotti Stofel**

Controladora Geral Municipal - CGM

**Fábio Sobrinho dos Santos**

Secretário Municipal de Agricultura  
Abastecimento e Pesca – SEMAAP

**Fernando Augusto Bastos  
da Conceição**

Secretário Municipal de Educação, Cultura,  
Ciência e Tecnologia – SEMECT

**Leandro Viana  
Antunes Pinheiro**

Secretário Municipal de Fazenda – SEMFA

**Renata Machado Ribeiro**

Secretária Municipal de  
Planejamento e Desenvolvimento  
Econômico – SEMPDE

**Gabriela Figueiredo da Conceição**

Secretária Municipal de  
Meio Ambiente – SEMMA

**Douglas Rodrigues Barros**

Secretário Municipal de Trabalho,  
Habitação e Promoção Social – SEMTHPS

**Alan Ribeiro Sá**

Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Manutenção – SEMSMA

**Nilton Júnior Moreira Marins**

Secretário Municipal de Obras  
– SEMOB

**Rosilene Brum Cler Cunha**

Presidente – IPSJ

**Marcelo Herdy Belmont**

Secretário Municipal de Segurança Pública -  
SEMSP

**Fabrcio Viana Antunes Pinheiro**

Secretário Municipal de Licitações Compras  
e Contratos - SEMLICC

**Rafael da Silva Cortês**

Secretário Municipal de Administração -  
SEMAD



## SEÇÃO I - CONTRATOS

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 053/2023.**  
Nº PROCESSO: 10521/2023.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;**  
**INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS, CNPJ 10.412.608/0001-87**

**OBJETO:** Apostilamento, complemento de valor, tendo em vista inciso I da Cláusula quarta do CONTRATO, devido ao número de inscrições superior em 140% ao estimado dos **3.2 e 3.3**, do Contrato de prestação de serviços nº 053/2023, referente a prestação de serviços de organização, realização e conclusão do processo seletivo simplificado para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento administrativo 10521/2023

**VALOR: R\$ 186.215,00 (cento e oitenta e seis mil duzentos e quinze reais).**

**DATA DE ASSINATURA: 11/06/2024.**

## SEÇÃO II - AVISOS DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Concorrência Eletrônica nº 90006/2024

Processo Administrativo nº 1607/2024

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em obra de construção de escola, localizada no bairro da Lagoa de Juturnaíba

**EDITAL NA ÍNTEGRA:** Disponível no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 14/06/2024 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/06/2024 às 10:00h (horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Todas as informações poderão ser obtidas através do e-mail [pmsj.licitacao@gmail.com](mailto:pmsj.licitacao@gmail.com) ou pelo telefone: (22) 2668-7315/7316, das 10:00 as 16:00 horas.

Silva Jardim 12 de junho de 2024

**Fabício Viana Antunes Pinheiro**  
Sec. Mun. De Licitações, Compras e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Concorrência Eletrônica nº 90007/2024

Processo Administrativo nº 1604/2024

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em obra de reforma e ampliação da escola, localizada no bairro coqueiros.

**EDITAL NA ÍNTEGRA:** Disponível no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 13/06/2024 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/06/2024 às 14:00h (horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Todas as informações poderão ser obtidas através do e-mail [pmsj.licitacao@gmail.com](mailto:pmsj.licitacao@gmail.com) ou pelo telefone: (22) 2668-7315/7316, das 10:00 as 16:00 horas.

Silva Jardim 12 de junho de 2024

**Fabício Viana Antunes Pinheiro**  
Sec. Mun. De Licitações, Compras e Contratos



## SEÇÃO III - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**GABINETE DA PREFEITA**

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: [gp@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gp@silvajardim.rj.gov.br)

### PORTARIA Nº 302/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 098/2.023 de **LUANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 7208/7, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir do dia 01 de Junho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 6243/2.024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, 12 de Junho de 2.024.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**GABINETE DA PREFEITA**

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: [gp@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gp@silvajardim.rj.gov.br)

## PORTARIA Nº 303/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 068/2.013 de **MAXIELLEN RODRIGUES CORREIA CARVALHO**, matrícula nº 3929/2, Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 03 de Junho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 6117/2.024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, 12 de Junho de 2.024.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**GABINETE DA PREFEITA**

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: [gp@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gp@silvajardim.rj.gov.br)

## PORTARIA Nº 304/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 066/2.013 de **MARINEDE MARIA GALDINO PEREIRA**, matrícula nº 2593/3, Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 03 de Junho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 6118/2.024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, 12 de Junho de 2.024.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**Gabinete da Prefeita**

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: [gabinete@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gabinete@silvajardim.rj.gov.br)

## PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N.º305/ 2.024

**RETIFICAR A PORTARIA N.º 295/2024, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO.**

### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 295 de 06 de Junho de 2024, publicada no Boletim Oficial do Municipal de Silva Jardim - Número 493, página 4, de 07 de Junho de 2024, para que passe a constar:

**Onde se lê:** “03 de Junho do corrente ano”.

**Leia-se:** “06 de Junho do corrente ano”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Junho de 2024.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
**PREFEITA**